PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **Ana Paula Lengruber**, matricula nº 63086 na função de gestor, **Cristina Paula de Lima Cardoso**, matricula nº 100586 na função de gestor substituto, **Renata Bongard Falcão**, matricula nº 302029 na função de fiscal e **Ryan Moreira Emmerick**, matricula nº 300606 na função de fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço de nº 410/2025, firmado entre o Município e a empresa **LOKASOM SONORIZAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para os serviços de sonorização e iluminação cênica para eventos, referente ao Processo nº 24595/2025.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 12 de dezembro de 2025

Daniel Figueira de Assis

Secretário de Cultura

Mat.:63081

Código identificador: a070e8d4-03b7-4043-89aa-57744ac7bff6